



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº. 3.759
DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 2.999, de 15 de fevereiro de 2013 foi concedida uma gratificação a servidora pública municipal ANDRÉIA DE CÁSSIA ROMEIRO, no equivalente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, pelos motivos constantes do mencionado Decreto;

CONSIDERANDO que a demanda de serviços aumentou consideravelmente, estando a servidora desenvolvendo além dos serviços extraordinários mencionados no Decreto de concessão, outras atividades de maneira constante;

CONSIDERANDO que a servidora participa de reuniões bimestrais na DRS (Diretoria Regional de Saúde) para obtenção de informações relacionadas a área odontológica ficando, inclusive, responsável no repasse tais informações a toda equipe do Município;

CONSIDERANDO que a funcionária também está responsável para promover a parceria entre a equipe odontológica e a Secretaria de Educação do Município, a fim de efetuar o levantamento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para organização de atividades escolares voltadas à área odontológica, como escovação supervisionada, classificação de risco e fornecimento de kit odontológico, entre outras;

CONSIDERANDO que a servidora está responsável pelo levantamento epidemiológico na área odontológica e, também, é responsável por toda equipe odontológica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica majorado o percentual de gratificação concedida a servidora pública municipal ANDRÉIA DE CÁSSIA ROMEIRO, de 30% para 50% sobre seu salário base.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá-SP, em 12 de junho de 2018.




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM